

S.E.P.

82
L.P.

X

Publicado no "Boletim Jazeirense" nº 1350, de 1/7/51

DECRETO Nº 61
de 21 de Junho de 1951

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o que lhe representou o Senhor Inspetor Escolar do 2º Distrito, em memorial de 2º do corrente mês,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida para o Educandário Padre Fortunato, por conveniência do ensino, a Escola Mista Municipal Fazenda da Coxville.


Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 46, de 8 de maio de 1950, que autorizou o funcionamento, nêsse estabelecimento de ensino, de uma classe pertencente ao Grupo Escolar Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de Junho de 1.951.


Engº. Benoit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura aos vinte e um de junho de mil noventa e cinco e um.


Paulino Blair
Secretário